



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 10389 , DE 21 DE FEVEREIRO DE 2003.

Dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 247, de 9 de julho de 2001,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão Permanente de Licitação, da Secretaria de Estado da Saúde, a seguir relacionados:

I – Presidente:

a) GENEAN PRESTES DOS SANTOS BARRETO;

II – Membros:

a) NILSÉIA KETES; e

b) ANDRÉA CRISTINA SOUZA GOMES.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 10364, de 31 de janeiro de 2003.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de fevereiro de 2003, 115º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


MIGUEL SENA FILHO
Secretário de Estado da Educação

Publicado no Diário Oficial
nº 5178 do dia 26/02/03

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 10323 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2003

Depois de ter a companhia de
Pernambuco de Fiação de Fios de
Santos

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem
o art. 1º da Lei nº 1.111, de 1978, e nos termos da Lei Complementar nº 127, de 9 de maio de
1991,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado para integrar a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de
Estado de Saúde e Assistência Social:

I - Residente

1) GERMÁN PEREIRA DOS SANTOS

II - Não Residente

2) MILENA KELLER

3) ANDREA CRISTINA MOREIRA GOMES

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 10041 de 11 de janeiro de 2003.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de fevereiro de 2003, às 15h 00m.

IVO MARCO CASOLI

Governador

MICHEL SEMA FILHO

Secretário de Estado de Educação



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

RETIFICAÇÃO:

O Decreto nº 10389, de 21 de fevereiro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5178, de 26 de fevereiro de 2003, que “Dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde”,

ONDE SE LÊ:

MIGUEL SENA FILHO, Secretário de Estado da **Educação**.

LEIA-SE:

MIGUEL SENA FILHO, Secretário de Estado da **Saúde**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de março de 2003, 115º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador

Publicado no Diário Oficial
n.º 518 do dia 13 / 03 / 03



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADOR

DECRETOS

O Governador do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 117 da Constituição Federal de 1988, e no art. 117 da Constituição do Estado de Rondônia, resolve:

DECLARAR

em caráter de urgência, a situação de emergência no Estado de Rondônia.

ASSINADO

em 12 de março de 2003, às 14h30min, no Palácio do Governador, em Foz de Guaporé, Rondônia.

Palácio do Governador - Estado de Rondônia, em 12 de março de 2003, 117 da República.

~~GOVERNADOR~~
GOVERNADOR